



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 026, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

VANDERLEI FRANZONI, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo, por meio do setor competente, realize a instalação de um redutor de velocidade tipo lombada no trecho inicial da Rodovia José Maria Albuquerque, próximo à Transportadora TR.

JUSTIFICATIVA

A mencionada rodovia apresenta intenso fluxo de veículos, incluindo caminhões de carga que acessam a referida transportadora. A ausência de dispositivos de controle de velocidade tem contribuído para o aumento de ocorrências de acidentes e colocando em risco a vida dos usuários da via.

Portanto, a instalação de um redutor de velocidade se mostra imprescindível para garantir a segurança dos motoristas, pedestres e trabalhadores da região, contribuindo assim para a prevenção de acidentes e preservação de vidas.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 21 de fevereiro de 2024.


VANDERLEI FRANZONI
Vereador